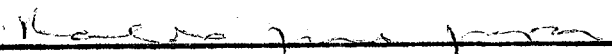


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.202

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária AMÉLIA LOYOLLA VANNUCCI 30(trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 6 de junho corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de junho de 1968.



PREFEITO MUNICIPAL